



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

8 DE SETEMBRO DE 2015

ACTA Nº 19

-----Aos oito dias do mês de Setembro do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana do núcleo histórico da vila de Arganil.**-----

-----Presente um exemplar da proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do centro histórico da vila de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos, e da qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente ainda a informação INF/DGU/405/2015, datada de 02.09.2015, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Considerando: -----

----- . A intenção do Município de Arganil de delimitar uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) para a vila de Arganil, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012 de 14 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, (RJRU doravante); -----

----- . Que o RJRU atualmente vigor permite aprovar a delimitação de áreas de reabilitação urbana sem a aprovação simultânea de operações de reabilitação urbana, fixando, neste caso, para as primeiras, um prazo de caducidade de três anos, caso as operações correspondentes não venham a ser aprovadas.-----

----- . Que a aprovação das delimitações de áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal sob proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU. -----

----- Em anexo e cumprindo integralmente o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU submetem-se os seguintes documentos: -----

- Memória descritiva da delimitação; -----
- Planta com a delimitação da área abrangida; -----
- Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea

a) do artigo 14.º do RJRU; -----

-----Face ao exposto, cumpre-me propor a V. Exa. que nos termos da alínea b) do n.1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente informação e documentação anexa seja submetida à próxima reunião de Câmara, para que esse órgão executivo, em caso de aprovação, submeta posteriormente à Assembleia Municipal de Arganil para deliberação, nos termos da alínea r) n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei, e do artigo 13.º do RJRU. -----

----- Notas finais: -----

----- Em termos de tramitação legal, o RJRU prevê que, após o ato de aprovação da delimitação da ARU, o projeto seja publicado em Diário da República e divulgado na página eletrónica do município, bem como a sua submissão para o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU), por meios eletrónicos. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "este instrumento está previsto no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; é considerado um instrumento fundamental para o Município poder aceder a fundos europeus no âmbito da regeneração urbana e também permite que os privados possam ter acesso a um instrumento financeiro tipo "Jessica" no sentido de fazer obras de reabilitação neste núcleo urbano. No âmbito da tramitação do processo a Câmara tem que apreciar a proposta e ela tem que ser submetida à Assembleia Municipal. É possível existir mais que uma área de reabilitação urbana em cada concelho; neste momento e porque para nós é prioritário candidatar o Teatro Alves Coelho, no âmbito deste processo, a nossa prioridade foi criar esta área de reabilitação urbana em Arganil, sem prejuízo de podermos equacionar outras, designadamente na vila de Côja."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "consideramos que este é um instrumento muito importante para o desenvolvimento harmonioso do concelho, nomeadamente para o incentivo à requalificação dos aglomerados urbanos.-----

-----Uma das questões que gostaria de colocar é a de saber se poderá ser equacionada a possibilidade de constituição de outras Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho, nomeadamente na vila de Côja, mas o Senhor Presidente, entretanto, já esclareceu.-----

-----Relativamente a esta proposta concreta e pelo que está descrito na memória descritiva, verifica-se que foi baseada numa proposta definida em 2002 que terá sido melhorada; Contudo, entendemos que a mesma é redutora face à realidade actual. Este é verdadeiramente o centro histórico da vila, mas com a sua expansão, hoje existem alguns bairros antigos que ficam muito próximos do centro, que possuem vários edifícios já com muitos anos que necessitam de intervenção, pelo que a nossa proposta vai no sentido de alargar esta área. -----

-----Refiro, por exemplo, o bairro da Barreira, com a Rua Dr. Alberto Moura Pinto, envolvendo toda a área até à rotunda, já que é uma zona com alguns edifícios com alguma antiguidade, sendo que do lado da Av. das Forças Armadas as construções aí existentes são mais recentes.-----

-----Uma outra área a considerar será a do Bairro do Sapatinho que através da Rua do Cemitério, ou seja, a Rua Ramiro Castanheira Jorge, poderá fechar a malha para envolver também o Bairro do Prazo. Não sei que implicações poderá ter este alargamento, mas julgo que é importante para a valorização da vila de Arganil a inclusão na ARU destes dois bairros. Não nos podemos esquecer que no Sapatinho existem imóveis de relevante interesse, como seja as antigas Casas dos Magistrados; também o Bairro do Prazo, com a Rua de Olivença e os edifícios ao longo da estrada principal, EN 342, merecem beneficiar dos incentivos para a sua reabilitação, o que confere maior consistência a toda esta zona.-----

-----Uma última área a descobrir, e que deve ser incluída, é parte da zona do Bairro do Hospital; está definida toda a área da Rua Comendador da Cruz Pereira, do lado esquerdo de quem sobe a partir da Casa do Povo e todos os terrenos onde se encontram localizados o Centro de Saúde, as piscinas e o lar da Santa Casa da Misericórdia e a APPACDM ficam excluídos; qual foi a opção na base desta proposta? Era bom que pudéssemos fazer aqui alguma discussão sobre a inclusão destes Bairros, porque entendo que toda esta área que referi também já faz parte do centro histórico da vila e faz todo o sentido integrarem a ARU."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "de facto, foram equacionadas outras possibilidades mas deparámo-nos com uma dificuldade; relativamente ao Sapatinho optou-se por criar esta configuração nesta zona porque mexendo na área do bairro do Sapatinho depois há que decidir onde a mesma pára; no bairro do Prazo é a mesma situação. A perspectiva foi manter a área que estava no Plano de Salvaguarda que tinha sido feito em 2002 e considerar a área do Paço Grande. Podemos discutir uma eventual ampliação, mas houve esta dificuldade de decidir onde é que estas áreas deveriam terminar. Incluindo o bairro do Sapatinho, podemos interrogar-nos porque é que não integramos também a Av. das Forças Armadas."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "estando de acordo com as questões aqui colocadas e percebendo a sensibilidade que isto envolva, parece-me que relativamente a estes upgrades propostos pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, acho que faria algum sentido pelo menos equacionar essa hipótese, porque são zonas importantes, com algum valor histórico, dentro da vila de Arganil; percebendo a sensibilidade que há sempre nestes projectos, que são sempre opções, eu deixava aqui a nota de que eventualmente se pudesse equacionar este alargamento, assim como relativamente a toda a zona do Hospital, Santa Casa da Misericórdia, toda a parte direita da rua do Hospital no sentido ascendente, que aparentemente estará excluída deste processo. Deixava o reforço de que valeria a pena equacionar o alargamento desta área de reabilitação urbana."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "relativamente ao bairro do Hospital os Técnicos entendem que o edifício do Centro de Saúde, sendo novo, não carece de reabilitação; entendeu-se que daquele lado não havia nenhum edifício que carecesse de ser reabilitado; o Hospital e o Jardim Condessa das Canas estão contemplados, o Centro de Saúde, a parte nova, é que não está. Estamos, naturalmente, abertos a discutir eventuais alterações."-----

-----Discutido o assunto em apreço e apreciadas as plantas do projecto de reabilitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana do núcleo histórico da vila de Arganil, com um conjunto de alterações introduzidas, a saber:-----

- a) Alteração da configuração na zona do Bairro do Hospital;-----
- b) Integração de um conjunto de edificações no Bairro do Prazo;-----
- c) Integração de um conjunto de edificações no Bairro do Sapatinho;-----
- d) Integração de um conjunto de edificações no Bairro da Barreira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a proposta à apreciação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Águas do Centro Litoral S.A.**, que visa regular os termos de integração no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral, dos Subsistemas Autónomos de Abastecimento de Água de Alagoa, Alqueve, Feijoal, Pomares e Vila Cova de Alva. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 4 de Setembro de 2015 p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar do Protocolo de Integração no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral, dos Subsistemas Autónomos de Abastecimento de Água de Alagoa, Alqueve, Feijoal, Pomares e Vila Cova de Alva, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "este Protocolo não foi apreciado em tempo útil, antes da sua assinatura, uma vez que ficou fechado este acordo na manhã de sexta-feira, não tendo havido tempo para podermos fazer a devida análise em sede de reunião de Câmara, antes da sua celebração.-----

-----O contrato de concessão, celebrado em 30 de Dezembro de 2004, previa que o concelho de Arganil integrasse o sistema multimunicipal da Águas do Mondego; relativamente ao saneamento estavam previstas as ETARES de Arganil, Côja, Pomares, Vila Cova de Alva, Barril de Alva, S. Martinho da Cortiça e estava previsto também que fosse construída uma ETAR em Vinhó – Casal de S. João; seriam estas áreas abrangidas e na parte do saneamento, apesar dos atrasos, está concretizada a intervenção que estava prevista na concessão, as ETARES de Côja e de Arganil estão concretizadas, também estão concluídas as ETARES de Pomares, S. Martinho da Cortiça, Vila Cova de Alva e Barril de Alva.-----

-----No caso de Vinhó – Casal de S. João, houve uma opção no sentido de não construir a ETAR em Casal de S. João e fazer a ligação destes dois núcleos urbanos a Côja; as águas residuais serão encaminhadas para a elevatória do Pisão e depois são enviadas para Côja.-----

-----Na vertente do abastecimento de água estava previsto um investimento na ordem dos três milhões de euros nos sistemas de Alagoa, Feijoal, Alqueve, Pomares e Vila Cova de Alva; a verdade é que ao longo destes últimos 10 anos não houve nenhum investimento por parte da Águas do Mondego no sector das águas. Tivemos sempre muitas dúvidas relativamente a este contrato de concessão porque na nossa perspectiva fazia sentido que ou a Águas do Mondego ficavam com todos os sistemas, no caso 68 que temos no concelho ou não ficavam com nenhum; entretanto e uma vez que não havia esse sinal de avanço de qualquer investimento nas águas, manifestámos a vontade de denunciar o contrato de fornecimento relativamente à água. O saneamento, apesar de tarde, a Águas do Mondego estavam a cumprir, mas relativamente à água fizemo-lo.-----

-----Isso deu origem a uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, que nos pediu para podermos equacionar, com o grupo Águas de Portugal, esta questão de, eventualmente, a Águas de Portugal poderem ficar com todos os sistemas. Foi feito um levantamento quer por parte da Águas do Mondego, quer pela nossa parte, relativamente aos investimentos necessários – estamos a falar de rede em alta – para poder fazer remodelar completamente as captações no concelho, e o valor a que chegámos foi de 1.800.000,00€, a intervenção nos 63 sistemas, que não estes cinco de que falei, porque estes 5 têm um volume de investimento na ordem dos 3 milhões. No conjunto falamos de cerca de 5 milhões de euros de investimento.-----

-----Nesta perspectiva, aquilo que foi objecto da nossa negociação com a Águas de Portugal foi a garantia de que estes investimentos finalmente iriam ser realizados, considerando já aquilo que é a nossa solução para o Feijoal e para a Alagoa, que é a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fusão num sistema só. A captação no Feijoal é muito problemática e entendemos que devemos captar na Alagoa e distribuir para as populações servidas por estes dois Sistemas. A Águas de Portugal aceitam isso, vão executar o projecto que a Câmara Municipal tem concluído e depois fazem também os investimentos em Pomares, em Vila Cova de Alva e no Alqueve, que serve também a freguesia de Folques e o depósito do Vale de Marrondo.-----

-----Há esta garantia da Águas de Portugal fazerem este investimento de 3 milhões de euros. Ao entregar as infra-estruturas, a Câmara vai receber um valor, que está considerado no Protocolo, de 1.525.000,00€, que é esse também o nosso compromisso e nossa intenção, de ser aplicado na remodelação dos outros 63 sistemas. Para além disso, havia também um litígio antigo relativamente à contagem do caudal tratado na ETAR de Côja, que tinha a ver sobretudo com questões de natureza metrológica, em que havia uma discordância entre a Câmara e a Águas do Mondego e que também fica sanada com a celebração deste Protocolo.-----

-----Aquilo que resulta também da celebração deste Protocolo é a certeza de que vamos ter, no prazo de dois anos, uma remodelação completa e integral de todos os sistemas de captação e distribuição de água no concelho, com um investimento de 3 milhões de euros por parte da Águas do Centro Litoral e um investimento da Câmara na ordem dos dois milhões de euros, dos outros 63 sistemas. A Águas de Portugal, depois de fazerem a sua análise aos sistemas, entendem que é muito complicado gerirem sistemas tão pequenos como aqueles que ainda temos e foi esta a forma encontrada no sentido de se chegar a um entendimento entre a Águas de Portugal e a Câmara e de garantir que as questões do abastecimento de água estão no topo das prioridades e vão ter um investimento significativo."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "penso que a assinatura deste Protocolo pode contribuir e ajudar a mudar a situação relativamente ao abastecimento de água no nosso concelho e a minha intervenção é no sentido de clarificar duas ou três questões tendo em conta a intervenção do Senhor Presidente; para mim é claro que nos sistemas de abastecimento da Alagoa e do Feijoal a origem comum, até S. Martinho da Cortiça, é uma única, mas relativamente a Alqueve, Pomares e Vila Cova de Alva queria saber qual é a origem da água que vai servir para abastecer estas áreas e relativamente aos outros 63 sistemas de que já aqui falámos e penso que é uma mais-valia se o investimento se concretizar em cerca de mais quase dois milhões de euros, acho que há uma melhoria significativa, abastecer, tratar e vigiar 63 sistemas de água é obra e essa intervenção que vai ser feita não a considero menos importante que nas outras duas grandes áreas, porque são sistemas que abastecem populações que vivem mais longe da sede do concelho, com todas as dificuldades que daí advêm e de facto é uma atenção que se dá a essa população. Queria saber se a origem desses 63 sistemas que antigamente considerávamos semi-públicos se mantêm, se vamos intervir nas origens desses 63 abastecimentos e também na rede de abastecimento perguntar para Alqueve, Pomares e Vila Cova do Alva, o que está previsto e também o que está previsto para os 63 abastecimentos. Ainda uma dúvida relativamente ao financiamento: percebi que no total são mais de 5 milhões de euros, mas depois disse-nos que a Câmara vai





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

receber um milhão e tal e é desse valor que vai investir nesses 63 sistemas? Não recebemos cinco mais um e meio, mas três mais um e meio?"-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "são os 3 milhões de euros que a Águas do Centro Litoral vão investir mais um milhão e meio de euros que nós vamos receber, e que vamos investir nos 63 sistemas."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "sublinhar que considero, em relação a este assunto, e a esta problemática, que é algo que insistentemente temos vindo a falar em sede de reunião de Câmara, aquilo que temos neste momento em termos de materialização, em minha opinião, consubstancia um momento histórico no abastecimento de água no concelho. Este Protocolo e estamos a falar de compromissos que são fortes, até porque os prazos que ficam protocolados são muito apertados, não vai dar tempo sequer para haver deslizes como os que aconteceram ao longo de 10 anos, que seria algo inaceitável, estamos em crer que no primeiro trimestre do próximo ano já será possível haver intervenção no terreno e isso são boas notícias para o concelho. Relativamente à intervenção que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel efectuou, particularmente no que tem a ver com os 3 sub-sistemas do Alqueve, Pomares e Vila Cova de Alva, o que estava preconizado na concessão era a reabilitação ao nível das captações que já existem; aquilo que nós entendemos, até porque foi possível perceber, da análise crítica que fizemos, em relação àquilo que era proposto para a Alagoa e Feijoal, é que se justifica e muitas vezes há mais-valia pelo facto de a nível local ser feito uma apreciação crítica daquilo que é proposto, aquilo que acordámos e isso também é referido aqui no Protocolo, em relação a estes 3 sub-sistemas, é de nós próprios, a autarquia, com os nossos serviços técnicos, também fazemos uma apreciação crítica à solução que estava prevista no âmbito da concessão e eventualmente sugerimos upgrades, ou melhorias, ou outro tipo de solução para estes 3 sub-sistemas. Todos os 68 sub-sistemas de que estamos a falar, estes 5 de maior dimensão e os outros 63 todos eles são neste momento autónomos."-----

-----O exercício que queremos fazer, no âmbito deste processo, porque há tudo a ganhar se se conseguir pelo menos nalguns sítios, é tentar aplicar este exercício que fizemos em relação à Alagoa e Feijoal para outros sub-sistemas e tentar integrar cada sistema ou cada dupla de sistemas que se conseguir integrar é uma redução significativa de dificuldade de gestão e os resultados serão positivos se se conseguir integrar mais alguma coisa. Relativamente às questões que efectuou, nomeadamente sobre a origem da água dos restantes 63 sub-sistemas, basicamente continuará a ser a origem actual; muitos sistemas de mina, alguns poços, alguns furos e também neste capítulo há necessidade de fazer uma análise crítica, estou a lembrar-me do sub-sistema de Cepos e também do sub-sistema de Casal Novo, em que valerá a pena alterar o local da captação e provavelmente teremos que ir ao Rio Ceira, e indo ao Rio Ceira haverá a possibilidade não só de garantir em termos de qualidade mas também em termos de quantidade, que é uma dificuldade que subsiste nalguns momentos do ano, particularmente nos Cepos e conseguir integrar dois sub-sistemas, mas isto é apenas um exemplo do trabalho que está a ser feito."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Queria ainda sublinhar que este Protocolo e os compromissos que foram assumidos na minha opinião consubstanciam a mudança de paradigma que permitirá que finalmente se faça um trabalho muito profundo num serviço público e essencial, que é o abastecimento de água.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** perguntou ainda se “o horizonte temporal de 24 meses é também para a intervenção nesses 63 sistemas?”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** explicou ainda que “temos basicamente duas tipologias de intervenção; por um lado nestes 5 sub-sistemas, o investimento será efectuado pela Águas do Centro Litoral, agora com um calendário apertado, e nos 63 sub-sistemas será efectuado pelo Município; a nossa intenção, com a assinatura do Protocolo, é começarmos a elaboração de projectos e começarmos a lançar concursos de empreitada. Não será viável fazer as 63 intervenções num único lote, nem isso faria grande sentido, mas para além desta intervenção, de consubstanciar a melhoria da qualidade da água, pretende-se dar um sinal em relação a alguns sub-sistemas que ainda estão dispersos e que ainda nem sequer estão na alçada da autarquia e que é necessário integrar.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “pelos levantamentos que fizemos, já temos uma estimativa muito aproximada dos investimentos que é necessário realizar; falamos de captações, de reservatórios, de estações de tratamento de águas e de estações elevatórias. A rede em si é rede em baixa e não está aqui considerada. Estamos num processo de transferência da gestão de muitos desses sistemas cuja responsabilidade era das Juntas de Freguesia e das Comissões de Melhoramentos, naturalmente e prioritariamente vão avançar primeiro os sistemas que já estão sob a gestão da Câmara ou que já há acordo com as Juntas de Freguesia ou Comissões de Melhoramentos, para esta primeira fase.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 4 de Setembro p.p., nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

